



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1122/2012, de 08 de outubro de 2012

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012 e na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de outubro de 2012 até o término do mandato previsto na Portaria nº 754/2011, o servidor docente **Daniel Araújo Valença**, matrícula SIAPE nº 1770056, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Direito, Código FCC – Nível Único.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor